

RETIFICAÇÃO DE PONTUAÇÃO DO ITEM 4 DO CARGO DE ARQUITETO E URBANISTA, NO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO “ENTREVISTA”:

Em relação ao cargo 1, Arquiteto e Urbanista, a Banca Examinadora retifica valores das pontuações do critério de avaliação Entrevista, aumentando os valores, conforme o que segue:

Onde se lê “3.1 Capacidade de coordenação de equipe e capacidade de trabalho em equipe – até 0,5 ponto”, leia-se “3.1 Capacidade de coordenação de equipe e capacidade de trabalho em equipe – até 1,25 ponto”. Onde se lê: “3.3 Postura profissional – até 0,5 ponto”, leia-se “3.3 Postura profissional – até 1,25 ponto”.